



7 • Correio Braziliense — Brasília, segunda-feira, 25 de julho de 2022

<b>Bolsas</b> Na sexta-feira	<b>Pontuação B3</b> Ibovespa nos últimos dias	<b>Salário mínimo</b>	<b>Dólar</b> Na sexta-feira	<b>Euro</b> Comercial, venda na sexta-feira	<b>Capital de giro</b> Na sexta-feira	<b>CDB</b> Prefixado 30 dias (ao ano)	<b>Inflação</b> IPCA do IBGE (em %)										
0,11% São Paulo	96.551	R\$ 1.212	R\$ 5,498 (+ 0,05%)	R\$ 5,612	6,76%	13,43%	<table border="1"> <tr><td>Fevereiro/2022</td><td>1,01</td></tr> <tr><td>Março/2022</td><td>1,62</td></tr> <tr><td>Abril/2022</td><td>1,06</td></tr> <tr><td>Mairo/2022</td><td>0,47</td></tr> <tr><td>Junho/2022</td><td>0,67</td></tr> </table>	Fevereiro/2022	1,01	Março/2022	1,62	Abril/2022	1,06	Mairo/2022	0,47	Junho/2022	0,67
Fevereiro/2022	1,01																
Março/2022	1,62																
Abril/2022	1,06																
Mairo/2022	0,47																
Junho/2022	0,67																
0,43% Nova York	98.924																
	19/7 20/7 21/7 22/7																
			Últimos														
			18/julho 5,426														
			19/julho 5,420														
			20/julho 5,460														
			21/julho 5,496														

## SEM VENENO

Durante a pandemia, consumo de alimentos livres de agrotóxicos no Brasil passou de 19%, em 2019, para 31%, em 2021

# Cresce procura por produtos orgânicos

» MICHELLE PORTELA

"O grande legado que a pandemia deixou é que o orgânico cresce na mente das pessoas", explica Cobi Cruz, diretor executivo da Organics — Associação de Promoção dos Orgânicos. O consumo de produtos do tipo passou de 19% para 31%, entre os anos de 2019 e 2021, de acordo com a pesquisa "Panorama do consumo de orgânicos no Brasil 2021", realizada pela entidade, em parceria com a consultoria Brain e com a iniciativa UnirOrgânicos.

O estudo mostra que os itens orgânicos mais consumidos são os hortifrúts (75%), seguidos por grãos (12%), cereais (10%), açúcar (8%) e biscoitos (6%). Além disso, a saúde é citada por 47% dos entrevistados como o principal motivo para a compra de produtos do gênero, enquanto outros 13% dizem que o mais importante é serem livres de agrotóxicos. Para 24%, esses produtos têm melhor qualidade.

Os dados foram levantados entre produtores, varejistas e canais on-line, que renderam 987 entrevistas em todo o país, entre setembro e outubro de 2021. "O orgânico começou a aparecer, não isoladamente nas pesquisas de interesse do consumidor, muitas vezes associados a produtos frescos, por exemplo. Uma hora ele vai aparecer sozinho porque os consumidores querem ver orgânicos na prateleira", avalia Orbi.

Entretanto, a comercialização enfrenta duas barreiras, que Orbi elenca como principais. "A primeira delas é a falta de entendimento

Divulgação/Pomar



Empresa entrega semanalmente cestas com produtos orgânicos na casa dos consumidores

sobre o que é um produto orgânico. Por efeito, outro problema é a falta de valorização desse produto pelo não entendimento e a disposição de pagar seu preço", explica.

Assim, o consumo no Brasil está longe de alcançar um limite. "O mercado orgânico tem muito a crescer sem precisar aumentar a área de produção. O Brasil está muito longe de saturar esse mercado. O orgânico é mais do que um benefício individual, é um bem coletivo e ambiental", diz.

Outra informação levantada pela pesquisa foi quanto ao local mais acessível para a compra de orgânicos. Supermercados são os principais canais de vendas para 48% dos entrevistados, seguidos pelas feiras (47%). De acordo com Orbi, atualmente, esse é um comportamento também em fase de modernização. "Na época eram produtores que vinham do interior para vender nas feiras. Hoje, as prateleiras são também virtuais", diz.

Proprietário do mercado on-line de produtos orgânicos Pomar Brasília, que entrega por meio de delivery, o advogado Fábio Bittencourt diz que o cenário continua estimulante, mas que o fim da pandemia estriou a demanda por "cestas básicas de orgânicos", que são entregues duas vezes por semana. Os kits custam entre R\$ 120 e R\$ 180, a depender dos itens escolhidos pelo cliente.

"Na pandemia entregamos entre 80 e 90 cestas semanais, mas agora chegamos a, no máximo, 45,

Divulgação



Lais Martins não abre mão dos alimentos orgânicos em sua mesa

com 12 itens, no mínimo. São até 18 produtos nela. Por essa razão, também diminuí o número de funcionários, de quatro para duas pessoas", explica Fábio, que trabalha duas vezes por semana no Pomar, sem abandonar a advocacia.

A consultora de relacionamento, Lais Martins dos Santos, é uma das que resistiu e se mantém consumindo alimentos orgânicos, comprando uma cesta básica com valores entre R\$ 140 e R\$ 180 por semana. "Já há algum

tempo tenho preferido comprar produtos orgânicos por conta da saúde e saber que são livres de agrotóxicos", confirma.

Na cesta são quatro tipos de frutas, quatro tipos de verduras, quatro tipos de legumes e um tipo de tempero. "Leio várias coisas a respeito e também tenho a sensação que o sabor fica mais acentuado e melhor. Com a entrega em casa, consigo comer salada em todas as refeições", explica.

## » Entrevista | LEOMAR DARONCHO | PROCURADOR DO TRABALHO

# PL do Veneno traz retrocesso

O procurador do Trabalho, Leomar Daroncho, representa o Ministério Público do Trabalho (MPT) nas discussões sobre o PL nº 1.459/22 no Congresso Nacional, que trata do uso de agrotóxicos na Câmara dos Deputados e no Senado. Para ele, o momento exige atenção e participação da sociedade no debate sobre o chamado PL do Veneno.

Os defensores do projeto de lei dizem que a nova legislação moderniza a agricultura, enquanto críticos condenam a flexibilização de regras que liberam a comercialização, no mercado nacional, de substâncias atualmente proibidas.

Como o debate ocorre quase que integralmente no parlamento, a mobilização mais recente da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) visa reunir o máximo de compromissos de candidatos majoritários e proporcionais com a agenda da agroecologia.

O procurador analisa os efeitos de uma possível aprovação do PL nº 1.459/22 para o sistema de produção de alimentos no Brasil.

### Qual a avaliação do senhor sobre a tramitação do projeto de lei nº 1.459/22?

O PL 1.459/22, que tramita no Senado, modifica integralmente a regulação dos produtos químicos de uso agrícola, desde a pesquisa e o registro até o descarte de embalagens. Na audiência pública realizada nos dias 22 e 23 de junho, foram ouvidos representantes da sociedade civil, contrários à alteração. Também falaram defensores da proposta. Os defensores da proposta a justificam com a conhecida versão de que os agrotóxicos seriam seguros, se usados corretamente; de que o procedimento de análise e aprovação seria lento; da suposta "modernidade" da alteração; e de que teria havido amplo debate.

### Qual a diferença em relação ao PL proposto anteriormente?

O projeto original, apresentado pelo senador Blairo Maggi, em 1999, alterava apenas dois artigos da Lei dos Agrotóxicos (Lei 7.802/89). O atual PL é um

substitutivo apresentado e aprovado de maneira açodada, na primeira sessão de 2022 da Câmara, que modifica completamente a regulação. Trata-se de uma versão com 67 artigos que revoga integralmente a Lei em vigor. Facilita o registro e o uso de agrotóxicos ao passo que dificulta, ainda mais, o banimento de produtos comprovadamente nocivos aos agricultores, às comunidades e aos consumidores.

### Movimentos sociais apontam uma piora na qualidade da alimentação, para os trabalhadores do campo e para o meio ambiente. Qual sua avaliação?

A proposta representaria retrocesso na pauta ambiental, ameaçando a posição brasileira na disputa por mercados mais seletivos e exigentes, justamente quando o mundo está mais preocupado com a pauta ambiental. A preocupação da comunidade internacional com o desenvolvimento sustentável é a principal pauta da Agenda 2030 e está relacionada com o direito humano à alimentação adequada, reconhecido pela ONU como um direito básico, pois dele depende o direito à vida. É necessário registrar que é descabida a invocação da "modernidade" para justificar o PL. O termo, que vem sendo usado rotineiramente em propostas que

PRT10/Divulgação



afrontam o nosso estágio civilizatório, é claramente contraditório. Os defensores do PL parecem ver na aprovação, sem discussão profunda, a oportunidade de suplantarem, espertamente, questões essenciais.

### O argumento de que o projeto moderniza os mecanismos de aprovação se sustenta?

Um dos argumentos é de que o projeto traz celeridade à aprovação de novos agrotóxicos e que isto ajudaria a produzir mais alimentos no país. Ocorre que o sistema de análise e registro se mostra extremamente ágil para a liberação de novos produtos. Estão autorizados e em comercialização 3.478 agrotóxicos no Brasil, sendo que 1.682 foram autorizados nos

últimos quatro anos. Com o agravante de que cerca de 40% do total usa formulações tóxicas banidas de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Temos um exemplo: a Associação de Produtores de Soja havia emitido um alerta: "Caso opte por utilizar tanto as sementes transgênicas quanto o herbicida Dicamba, o produtor precisa entender que ele estará por sua conta e risco e que poderá ter problemas, mesmo que adote todas as recomendações de bula". Portanto, seria de se esperar, se o argumento fosse honesto, que a poderosa influência política movimentada em favor do PL poderia ser melhor empregada na defesa da priorização da análise das formulações que representam inovações tecnológicas, menos tóxicas e mais econômicas, que, supostamente, teriam a análise e a autorização respaldada pela burocracia que, segundo afirmam, impediria o avanço do setor.

### E como ficam os trabalhadores na ponta?

Os agricultores, proprietários ou empregados, merecem a correção das irregularidades encontradas no campo. A influência política, caso o argumento da demora na análise fosse real e sério, poderia ser mobilizada para forçar os entes estatais a equiparem e recompor os quadros

técnicos da Anvisa e do Ibama, para acelerar as análises de novos produtos e a reanálise daqueles comprovadamente tóxicos já condenados em outros países. Não parece ser o caso. Talvez esse seja um problema verdadeiramente importante a ser discutido. Mas o PL vai além de mera substituição de atribuições. Ele concentra no órgão da agricultura a análise e, "quando couber", homologar os pareceres técnicos apresentados nos pleitos de registro, conforme as análises de risco à saúde e ao meio ambiente. Por isso, o agravante mais preocupante consiste na fixação de prazos exíguos, considerando a complexidade das análises e o déficit na estrutura do órgão registrante. Não sendo cumpridos os prazos, o PL prevê a possibilidade de concessão de registros e autorizações temporárias. Ou seja, os agricultores e a sociedade, punidos pelo desmonte dos órgãos de controle, seriam novamente punidos com a exposição a produtos que sequer foram analisados. Por tudo isso, e por permitir o registro de produtos comprovadamente cancerígenos e que podem gerar malformações em bebês, segundo critérios de risco imprecisos, o PL representa um risco real de piora de vida do presente e das futuras gerações, sendo contrário a direitos fundamentais previstos na Constituição.